

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 32/2024/CONSU

Aprova a migração da Unesc para o Conselho Estadual da Educação de Santa Catarina.

A Presidente do Conselho Universitário - Consu, no uso das suas atribuições e *ad referendum* do Colegiado Pleno,  
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a migração da Universidade do Extremo Sul Catarinense - Unesc para o Conselho Estadual da Educação de Santa Catarina, nos termos do Parecer CEE/SC n. 085, aprovado em 26 de abril de 2022 e publicado por meio da Portaria CEE/SC n. 039/2022 no Diário Oficial de Santa Catarina n. 21.772 de 17 maio de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de outubro de 2024.



PROF.<sup>a</sup> Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
PRESIDENTE DO CONSU